



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 81/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

<b>Objeto</b>	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK
<b>SEI</b>	19.0.000069914-7
<b>Demandante</b>	Vara Única da Comarca de União - VARUNIUNI
<b>Demanda</b>	Requerimento (1210236)
<b>Contratada</b>	G. M. DE MOURA BARROS EPP
<b>CNPJ</b>	04.453.760/0001-05
<b>Endereço</b>	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
<b>Contato/E-mail</b>	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarroshotmail.com
<b>Dados Bancários</b>	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
<b>Autorização</b>	Despacho Nº 61384/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1210368)
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
<b>Docs./Integrantes</b>	Ata de Registro de Preço Nº 27/2018-PJPI/TJPI/SLC (1213897)
<b>Fiscais</b>	FISCAL: IVANA TAIRES MARQUES SALES, Matrícula:28525 SUPLENTE :MAIRA ROCHA FREITAS,Matrícula: 27190
<b>Entrega do Objeto</b>	<b>Local: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI</b> <b>Dia(s)/Período:</b> 05/09/2019 (25 Quentinhas e 25 Coffee Breaks) 10/10/2019 (25 Quentinhas e 25 Coffee Breaks) 13/11/2019 (25 Quentinhas e 25 Coffee Breaks) <b>Horário de entrega:</b> Quentinhas: 12:30h Coffee Break: 15:00h <b>Responsável pelo recebimento:</b> Ivana Taires Marques Sales <b>Telefone:</b> (86)3265-1643 / (86)3265-1343
<b>Recurso Orçamentário</b>	Unidade Orçamentária: 040101-Tribunal de Justiça.Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais.

	PROJETO/ATIVIDADE: 2083- Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.
<b>Habilitação</b>	Manter todas as condições exigidas no certame.
<b>Condições/Pagamento</b>	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, <b>remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização</b> : <b>a)</b> Recibo, devidamente preenchido e assinado; <b>b)</b> Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; <b>c)</b> Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e <b>d)</b> Cópia da Nota de Empenho; <b>e)</b> Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; <b>f)</b> Prova de regularidade do FGTS; <b>g)</b> Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; <b>h)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e <b>g)</b> Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
<b>Nota de Empenho</b>	<b>2019NE02163</b> - NE - Nota de Empenho Nº 3311/2019 – PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO ( <b>1218456</b> )
<b>Prazo Assinatura/Devolução</b>	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
<b>Sanções Administrativas</b>	Conforme Seção XXVI do edital.
<b>Obrigações das Partes</b>	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
<b>Do Foro</b>	Comarca de Teresina - PI

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 30/2018 – TJPI - PREGÃO 24/2018							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	QUENTINHA EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	75	1º Grau	R\$ 2.170,50
5/1	COFFEE BREAK	Por pessoa	10.000	R\$ 30,98	75	1º Grau	R\$ 2.323,50
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 4.494,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais)</b>					

**CIENTE** do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 19 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 20/08/2019, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 21/08/2019, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1218834** e o código CRC **A3DACB8A**.